

ETAPA 16 - EDUCAÇÃO ESPECIAL**EDITAL N.º 90/2011 DG/SEED**

Professor Substituto nas Disciplinas da Educação Básica (Séries Finais do Ensino Fundamental e Séries do Ensino Médio, Ensino Médio em Bloco e Ensino Médio Inovador), com Proficiência em Libras (Quadro 2), Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso*, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa, Matemática, Química e Sociologia. para atuar nos Estabelecimentos de Educação Básica para Surdos da Rede Estadual de Ensino Conveniada do Estado do Paraná, situadas nos Municípios: Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá.

Quadro 1 - Tabela de Títulos para Avaliação			
TÍTULOS	PONTOS	DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO	ATÉ O MÁXIMO
ITEM 7.1 – ESCOLARIDADE (Obrigatório informar uma das opções)			
a) Licenciatura Plena ou Formação Pedagógica específica na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras	75	Diploma ou Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada e comprovante de proficiência (Quadro 2).	75
b) Licenciatura Curta específica na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras	70		
c) Licenciatura Plena ou Curta em outra área com carga horária mínima de 120 horas na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras	55		
d) Bacharelado específico na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras	50		
e) Curso Superior (Bacharelado ou Superior em Tecnologia) em outras áreas, com carga horária mínima de 120 horas na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras	40		
f) Acadêmico de Curso de Licenciatura específico na disciplina de inscrição com mínimo de 120 horas cursadas na disciplina de inscrição e Proficiência em Libras (quantidade de semestres)	4 por semestre cursado e concluído	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada com o mínimo de 120 horas cursadas e comprovantes de proficiência (Quadro 2).	
g) Acadêmico de outras áreas (mínimo de 3 semestres cursados e concluídos) com carga horária mínima cursada de 120 horas na disciplina de inscrição e Comprovante de Proficiência em Libras	1,5 por semestre cursado e concluído	Declaração de Matrícula atualizada, expedida no semestre da convocação, acompanhada do Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada com o mínimo de 3 semestres cursados e concluídos e comprovantes de proficiência (Quadro 2).	
ITEM 7.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/07/2001 a 30/06/2011)			

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



Excluir períodos de tempo já utilizado ou em processo de aposentadoria			
h) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná, na Educação Básica.	1 por ano	Não necessita comprovação. Registro automático no Sistema PSS, até a data da Folha de Pagamento de junho de 2011.	10
i) Tempo de Serviço na função de Professor ou Professor Pedagogo na Rede Pública Municipal, Estadual (Inst. De Ensino Superior ou outros Estados), Federal e Particular. Excluir períodos de tempo paralelos aos que já constarem automaticamente na alínea "h" assim como tempo paralelo em outras esferas de atuação.		a) Certidão de Tempo de Serviço, para professores efetivos; b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Contrato de Trabalho em Regime Especial (CRES), para professores não efetivos.	
ITEM 7.3 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL			
j) Certificado de Curso de Pós-graduação Completo (<i>lato ou stricto sensu</i>) na Área da Específica da Surdez , além do utilizado para inscrição.	10	Certificado ou Certidão de conclusão de cursos, acompanhado de Histórico Escolar, emitido por Instituição de Ensino Superior – IES (Universidade), devidamente credenciada.	15
k) Outro Certificado de Curso de Pós-Graduação (<i>lato ou stricto sensu</i>) na Área da Educação ou em outra Área.	5		
l) Outro Curso Superior, além do utilizado para a inscrição.	5		
TOTAL			100

Quadro 2 – Proficiência em Libras
a) Declaração de Matrícula no Curso Superior de Letras Libras – Licenciatura, acompanhada do Histórico Escolar.
b) Declaração de Formação de Instrutores Surdos, expedida pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS/PR.
c) Certificado de Curso de Formação de Instrutores Surdos, expedida pelo DEEIN/SEED.
d) Certificado de Proficiência para o Ensino da Libras – Prolibras, expedido pelo MEC.
e) Declaração de Matrícula no Curso de Graduação Letras/Libras – Bacharelado, acompanhada de Histórico Escolar.
f) Certificado do Curso de Formação de Tradutores e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa, expedido pela SEED/DEEIN
g) Certificado de Proficiência de Tradução e Interpretação de Libras/Língua Portuguesa do Prolibras/MEC
h) Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa expedida pelo Centro de Apoio aos Profissionais da Educação de Surdos – CAS PR/DEEIN/SEED
i) Declaração de Tradutor e Intérprete de Libras/Língua Portuguesa da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS/PR
j) em caráter emergencial, será aceita a Declaração de Apoio Pedagógico, emitida pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS/PR, com validade de 1 (um) ano.
k) em caráter emergencial, será aceito o Certificado de Especialização " <i>lato sensu</i> " na Área Específica da Surdez, com

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED



Histórico Escolar, que tenha no mínimo 120 (cento e vinte) horas da Disciplina de Libras.

Quadro 3 – Municípios disponíveis para inscrições para Professor em Estabelecimentos de Educação Básica para Surdos	
NRE	Municípios
Cascavel	Cascavel
Curitiba	Curitiba
Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu
Londrina	Londrina
Maringá	Maringá